



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.058 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.740.600,00 (dois milhões, setecentos e quarenta mil e seiscentos reais)”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 532.600,00 (quinhentos e trinta e dois mil e seiscentos reais), autorizado pela Lei 5272 de 19/07/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.01			Secretaria de Governo	
02.01.01			Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0002.2007			Manutenção da Secretaria de Governo	
	8	1 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físic	10.000,00
02.05			Secretaria de Seg. Publica e Mobil. Urb.	
02.05.01			Secretaria Mun. de Seg. Publica e Mobil.	
04.122.0006.2015			Manut. da Secret. de Seg. Publica e Mobili	
	66	1 3.3.90.36	Outros Serviços deTerceiros - Pessoa Físic	11.000,00
06.181.0006.2016			Manut. da Guarda Municipal	
	71	1 3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00
02.05.02			Depart. de Transito e Transportes	
04.122.0006.2018			Manut. do Fundo do Transito E Transportes	
	84	1 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	20.000,00
	91	1 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	20.000,00
	93	1 3.3.90.46	Auxílio Alimentação	10.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.058 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

02.06				Secretaria de Trabalho e Des. Social	
02.06.02				Secretaria do Trab. e Desenv. Social	
08.122.0007.2021				Manut. do Dpto de Desenvolvimento Social	
	108	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	50.000,00
02.07				Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01				Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.2034				Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	216	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	100.000,00
02.08				Secretaria de Agricultura e Meio Ambient	
02.08.01				Secretaria de Agricultura e Meio Ambient	
20.606.0009.2036				Manut. do Dpto de Agricultura	
	246	1	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físic	3.000,00
02.09				Secretaria de Educação	
02.09.02				Educação (25%)	
12.361.0010.1002				Reforma e Ampliação Proprios Municipais	
	566	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	81.000,00
02.10				Secretaria de Saúde	
02.10.01				Manutenção da Secret. de Saúde	
10.122.0015.2079				Manutenção da Secret. de Saúde	
	373	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	50.000,00
10.242.0015.2083				Manutenção Dpto de Portadores de Defici	
	569	1	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
02.10.04				Bloco Atenção Basica em Saúde	
10.301.0015.1003				Construção de Proprios Municipais	
	421	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	14.600,00
02.11				Secretariade Esportes,Cult, Tur, Lazer	
02.11.01				Secretaria de Cultura,Tur, Espor e Lazer	
27.812.0016.1003				Construção de Proprios Municipais	
	472	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	130.000,00
	568	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	16.000,00
Total da Suplementação					532.600,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.058 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Art. 2º O crédito adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 532.600,00 (quinhentos e trinta e dois mil e seiscentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.01			Secretaria de Governo	
02.01.01			Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0002.2007			Manutenção da Secretaria de Governo	
	2	1	3.1.90.03 Pensões	10.000,00
02.05			Secretaria de Seg. Publica e Mobil. Urb.	
02.05.01			Secretaria Mun. de Seg. Publica e Mobil.	
06.181.0006.2016			Manut. da Guarda Municipal	
	73	1	3.3.90.14 Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
06.452.0006.2017			Mobilidade Urbana	
	79	1	3.3.90.30 Material de Consumo	5.000,00
	80	1	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fís	6.000,00
02.05.02			Depart. de Transito e Transportes	
04.122.0006.2018			Manut. do Fundo do Transito e Transportes	
	92	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	50.000,00
02.06			Secretaria de Trabalho e Des. Social	
02.06.02			Secretaria do Trab. e Desenv. Social	
08.122.0007.2021			Manut. do Dpto de Desenvolvimento Social	
	119	1	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fís	50.000,00
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.2034			Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	220	1	3.3.90.30 Material De Consumo	100.000,00
02.08			Secretaria de Agricultura e Meio Ambient	
02.08.01			Secretaria de Agricultura e Meio Ambient	
20.606.0009.2036			Manut. do Dpto de Agricultura	
	245	1	3.3.90.30 Material de Consumo	3.000,00
02.09			Secretaria de Educação	
02.09.02			Educação (25%)	
12.361.0010.1002			Reforma e Ampliação Proprios Municipais	
	299	1	4.4.90.51 Obras e Instalações	81.000,00
02.10			Secretaria de Saúde	
02.10.01			Manutenção da Secret. de Saúde	



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.058 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

10.122.0015.2079				Manutenção da Secret. de Saúde	
	372	1	3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00
10.242.0015.2083				Manutenção Dpto de Portadores de Deficit	
	385	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	12.000,00
02.10.04				Bloco Atenção Basica em Saúde	
10.301.0015.1003				Construção de Proprios Municipais	
	420	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	14.600,00
02.11				Secretaria de Esportes,Cult, Tur, Lazer	
02.11.01				Secretaria de Cultura,Tur, Espor e Lazer	
27.812.0016.1002				Reforma e Ampliação Proprios Municipais	
	464	1	3.3.90.30	Material de Consumo	9.000,00
	465	1	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	7.000,00
27.812.0016.1003				Construção de Proprios Municipais	
	470	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	31.000,00
27.812.0016.2066				Manut. do Dpto de Esportes	
	484	1	4.4.90.51	Obras E Instalações	99.000,00
Total da Anulação de Dotação					532.600,00

Art. 3º Fica aberto no Departamento Contábil um Transposição no valor de R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais), autorizado pela Lei 5272 de 19/07/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor	
02			Prefeitura Municipal de Tatuí		
02.03			Secretaria de Fazenda e Finanças		
02.03.01			Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças		
04.123.0002.2012			Manut. da Secret. de Fazenda e Finanças		
	41	1	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	15.000,00
	42	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	100.000,00
02.09			Secretaria de Educação		
02.09.02			Educação (25%)		
12.361.0010.1002			Reforma e Ampliação Proprios Municipais		
	565	5	4.4.90.51	Obras e Instalações	154.000,00
Total da Transposição					269.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.058 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Art. 4º O crédito adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.03			Secretaria de Fazenda e Finanças	
02.03.01			Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
28.843.0004.2013			Recolhimento dos Encargos Especiais	
	50	1	4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatada	115.000,00
02.09			Secretaria de Educação	
02.09.02			Educação (25%)	
12.365.0011.1003			Construção de Proprios Municipais	
	336	5	4.4.90.51 Obras E Instalações	154.000,00
Total da Transposição				269.000,00

Art. 5º Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R\$ 1.921.000,00 um milhão, novecentos e vinte e um mil reais), autorizado pela Lei 5272 de 19/07/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.04			Secretaria de Negócios Jurídicos	
02.04.01			Secretaria Munic. de Negocios Juridicos	
04.122.0002.2014			Manut. da Secret. de Negocios Juridicos	
	56	1	3.3.90.14 Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
02.05			Secretaria de Seg. Publica e Mobil. Urb.	
02.05.01			Secretaria Mun. de Seg. Publica e Mobil.	
04.122.0006.2015			Manut. da Secret. de Seg. Publica e Mobili	
	61	1	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	50.000,00
06.181.0006.2016			Manut. da Guarda Municipal	
	78	1	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	101.000,00
02.08			Secretaria de Agricultura e Meio Ambient	
02.08.03			Secretaria de Agricult. e Meio Ambiente	
18.122.0009.2041			Manut.do Canil Municipal	



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.058 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

	268	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	10.000,00
18.541.0009.2039				Manut. do Dpto de Meio Ambiente	
	253	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	150.000,00
	259	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	20.000,00
	260	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	30.000,00
02.10				Secretaria de Saúde	
02.10.02				Bloco de Media e Alta Complexidade	
10.302.0015.2057				Manut. Bloco Media e Alta Complexidade	
	387	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	350.000,00
	391	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	150.000,00
02.10.04				Bloco Atenção Basica em Saúde	
10.301.0015.2055				Manut. do Bloco de Atenção Basica	
	422	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	400.000,00
	423	5	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	200.000,00
	425	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	150.000,00
02.10.07				Bloco Investimento	
10.301.0015.2065				Manut. do Bloco Investimentos	
	547	5	4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
02.11				Secretaria de Esportes,Cult, Tur, Lazer	
02.11.01				Secretaria de Cultura,Tur, Espor e Lazer	
27.812.0016.1003				Construção de Proprios Municipais	
	472	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	197.000,00
27.812.0016.2066				Manut. do Dpto de Esportes	
	474	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	100.000,00
Total do Remanejamento					1.921.000,00

Art. 6º O crédito adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Remanejamento, no valor de R\$ 1.921.000,00 (um milhão, novecentos e vinte e um mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.03			Secretaria de Fazenda e Finanças	
02.03.01			Secretaria Munic.de Fazenda e Finanças	
28.843.0004.2013			Recolhimento dos Encargos Especiais	
	49	1	3.3.90.91 Sentenças Judiciais	877.000,00
02.05			Secretaria de Seg. Publica e Mobil. Urb.	



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.058 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

02.05.01				Secretaria Mun. de Seg. Publica e Mobil.	
06.452.0006.2017				Mobilidade Urbana	
	80	1	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físic	3.000,00
02.05.02				Depart. de Transito e Transportes	
04.122.0006.2018				Manut. do Fundo do Transito e Transportes	
	95	1	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	101.000,00
02.08				Secretaria de Agricultura e Meio Ambient	
02.08.01				Secretaria de Agricultura e Meio Ambient	
20.306.0009.2037				Manut. do Banco de Alimentos	
	239	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	10.000,00
20.606.0009.2036				Manut. do Dpto de Agricultura	
	247	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	20.000,00
02.10				Secretaria de Saúde	
02.10.01				Manutenção da Secret. de Saúde	
10.122.0015.2079				Manutenção da Secret. de Saúde	
	371	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	900.000,00
02.10.04				Bloco Atenção Basica em Saúde	
10.301.0015.1003				Construção de Proprios Municipais	
	420	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
Total do Remanejamento					1.921.000,00

Art. 7 Fica aberto no Departamento Contábil uma Transferência no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), autorizado pela Lei 5272 de 19/07/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor	
02			Prefeitura Municipal de Tatuí		
02.03			Secretaria de Fazenda e Finanças		
02.03.01			Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças		
04.123.0002.2012			Manut. da Secret. de Fazenda e Finanças		
	42	1	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
Total da Transferência					18.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.058 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Art. 8º O crédito adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transferência, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.03			Secretaria de Fazenda e Finanças	
02.03.01			Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
04.123.0002.2012			Manut. da Secret. de Fazenda e Finanças	
	43	1	3.3.90.46 Auxílio Alimentação	5.000,00
	44	1	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	18.000,00
Total da Transferência				18.000,00

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 27 de Setembro de 2019

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 27/09/2019
Paulo Davi de Campos